



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de maio de 2024 * nº 0540 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

SEDES

Portaria nº 045/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-479/2024 – **ALIANÇA DISTRIBUIDORA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 e Ata de Registro de Preço nº 022/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria nº 046/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-480/2024 – **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA-ME**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 e Ata de Registro de Preço nº 025/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria nº 047/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-483/2024 – **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-019/2024 e Ata de Registro de Preço nº 059/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Portaria nº 048/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO**, matrícula 52.291-1, como gestora, **GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO**, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-481/2024 – **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 e Ata de Registro de Preço nº 032/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas10cc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-9FDT> e informe o código CCA-3224-1079-9FDT.

D

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas10cc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-9FDT> e informe o código CCA-3224-1079-9FDT.

D

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas10cc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-9FDT> e informe o código CCA-3224-1079-9FDT.

D

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas10cc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-9FDT> e informe o código CCA-3224-1079-9FDT.

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCAA-3224-1079-8FD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 28/05/2024 12:38:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-8FD7>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

CHAMAMENTO PÚBLICO – ITAÚ SOCIAL (FIA/2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA-JP), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal nº 11.407/2008, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, divulga o Chamamento Público para inscrições de projetos com vistas a participarem do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024, disponível para download no site: <https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2024/>

Conforme o item 3.2.1. Orientações Gerais, do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024: "Cada Conselho poderá inscrever uma única proposta no Edital FIA/2024". Para isso, as Organizações da Sociedade Civil, bem como Governamentais deverão atender ao referido Edital FIA/2024, assim como os critérios de análise adotados pelo CMDCA-JP.

1 - INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

A entidade deverá observar o Regulamento para inscrição de propostas - Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024; especificamente no item 3.2.2. Inscrição e envio da proposta e observar os documentos necessários, como o "Rascunho do formulário de inscrição" (ver Regulamento e arquivos do edital, no site: <https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2024/>)

O projeto e demais documentos a serem anexados para inscrição da entidade deverão ser enviados em ARQUIVO ÚNICO.

Assinado por: JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-8FD7 e informe o código 08E2-ET93-D8BC-3DDE



2- CRITÉRIOS DE ANÁLISE

As organizações com projetos inscritos neste edital deverão estar com registro atualizado no CMDCA-JP. Sendo assim, terão os projetos analisados seguindo os critérios previstos no Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024, bem como as seguintes legislações: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.005/2017; Lei Municipal nº 11.407/2008 e Resolução nº 08/2021 do CMDCA-JP.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Em obediência aos prazos previstos, o projeto deverá ser enviado ao CMDCA-JP com os documentos requisitados no Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024. Além disso, o CMDCA-JP requer que sejam enviados os seguintes documentos:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

- a) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- c) No mínimo 01 (um) ano com cadastro ativo comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme art. 33, inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- d) Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS;
- e) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Receita Federal/INSS/Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débito Municipal – ISS;
- g) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado em que se encontra a sede ou filiação da organização da sociedade civil;
- h) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, de cada um deles (Cópia de CPF, RG e Comprovante de Residência do representante legal da entidade);
- i) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- j) Declaração afirmando que o(s) dirigente(s) da entidade não seja(m) membro(s) de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, inclusive se possui cônjuge(s) ou companheiro(s), bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nas mesmas condições, conforme art. 39, inciso III, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 19, inciso III, do Decreto Municipal nº 9.005/2017;
- k) Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
- l) Declaração de que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988;
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Positiva com efeito de negativa, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.440/2011;

Assinado por: JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-8FD7 e informe o código 08E2-ET93-D8BC-3DDE



Assinado por: JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCAA-3224-1079-8FD7 e informe o código 08E2-ET93-D8BC-3DDE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
- Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
- Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
- Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
- Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
- Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
- Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
- Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
- Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
- Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
- Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
- Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque
- Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
- Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
- Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
- Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
- Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
- Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
- Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
- Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
- Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
- Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

n) Apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou firmar parceria com a Administração Pública;

o) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Capítulo V – DAS VEDAÇÕES, artigos 19 a 21 do Decreto Municipal nº 9.005/2017;

p) Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, devendo ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

- Instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, com empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

- Relatório de atividades desenvolvidas;

- Notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas;

- Publicações e pesquisas realizadas;

- Currículo de profissional ou equipe responsável;

- Declarações de experiência prévias ou atestados de capacidade técnica emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;

- Prêmios locais ou internacionais recebidos.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações, a Comissão Provisória de Seleção de Projetos observará o seguinte critério:

- Análise da relevância (impacto) social do projeto.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 - O cronograma de análise e aprovação dos projetos seguirá a seguinte etapa conforme abaixo:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

ETAPAS	PERÍODO
Envio dos projetos para a plataforma 1Doc	29/05 a 09/06
Análise da documentação exigida	10/06
Divulgação das entidades aptas	11/06
Análise das propostas	12/06 a 20/06
Divulgação da entidade selecionada	21/06
Entrega de recurso via 1Doc	26/06
Avaliação dos recursos	27 e 28/06
Divulgação do resultado pelo CMDCA-JP	28/06

Os prazos de envio, divulgação e entregas correspondem até as 23h59min do período descrito no cronograma acima.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As propostas de projetos, bem como os documentos necessários deverão ser enviados via plataforma 1Doc, obedecendo os prazos fixados no item anterior (5 - DO CRONOGRAMA);

Sendo escolhido o projeto inscrito pelo Conselho, serão retidos 20% do valor no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

Os projetos deverão ser enviados ao CMDCA até o dia 09/06/2024;

O CMDCA deverá inserir a documentação da entidade selecionada na plataforma do Itaú até as 18h do dia 05/07/2024;

Em caso de dúvidas entrar em contato no telefone 3213-6120 ou no e-mail (cmdcapb.jp@gmail.com);

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Provisória de Seleção de Projetos - Edital FIA Itaú Social 2024, devendo haver a publicação dos atos no Diário Oficial da PMJP e no Blog do CMDCA-JP.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador - CMDCA -JP

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86E2-E793-D6BC-2DDE> e informe o código 86E2-E793-D6BC-2DDE



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86E2-E793-D6BC-2DDE> e informe o código 86E2-E793-D6BC-2DDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 86E2-E793-D6BC-2DDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 29/05/2024 10:13:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/86E2-E793-D6BC-2DDE>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 029 de 23 de maio de 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade Associação Missionária Cristã Casa do Oleiro – AMCO junto ao CMAS-JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 178ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar, a Inscrição da Entidade Associação Missionária Cristã Casa do Oleiro – AMCO de nº 072, junto a este Conselho, conforme pedido da Entidade em ofício Recebido.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD40-973C-F3AB-C031> e informe o código DD40-973C-F3AB-C031



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DD40-973C-F3AB-C031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 28/05/2024 11:55:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD40-973C-F3AB-C031>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 030 de 23 de Maio de 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 178ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 23 de maio de 2024.

Considerando a Resolução n° 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração Bienal de Regularidade à entidade:

I – ARC - Associação Recreativa e Cultural do Jardim 13 de Maio, inscrita sob o n° 104, com validade até maio/2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FBE-8FA3-1A2F-C388 e informe o código 0FBE-8FA3-1A2F-C388



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FBE-8FA3-1A2F-C388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 28/05/2024 11:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0FBE-8FA3-1A2F-C388

SEMOB

PORTARIA N° 024/2024

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; tendo em vista o que consta o Processo n° 155.646/2023;

RESOLVE:

I – De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 março de 1979, laudo médico e demais informações contidas no Memorando (interno) 155.646/2023, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01(um) ano, a MARIANO DE FARIAS NETO, matrícula 283-6, ocupante do cargo de AGENTE DE MOBILIDADE URBANA, lotado na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA.

II – Esta portaria entra e, vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 19 de dezembro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D475-ACCD-B6FD-430C e informe o código D475-ACCD-B6FD-430C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D475-ACCD-B6FD-430C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 28/05/2024 14:57:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D475-ACCD-B6FD-430C

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia N° 4531-24-JP-LAP para REFORMA DA PRAÇA ANTÔNIO MARIZ, no bairro do Alto do Mateus, em João Pessoa - PB.

FUNJOPE



EDITAL DE CONCURSO Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.547/2024

RETIFICAÇÃO 01

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei n.º 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 2001; na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021; e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comunica que estará aberto, no período de **22 de maio a 05 de julho de 2024**, TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital de Concurso nº 60.002/2024 para incentivo à produção cultural de João Pessoa no período 2024/2025.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador do CPF: _____, Identidade: _____ - Órgão Expedidor _____, residente e domiciliado (a) no endereço: _____.

DECLARO, na qualidade de líder da Comunidade Indígena localizada no município de _____, CEP: _____,

que o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____

é **ÍNDIGENA** e pertence à nossa Comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da **inativação** do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo com a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____ de _____ de 2024.
(Local, dia, mês e ano)



LEIA-SE:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador do CPF: _____, Identidade: _____ - Órgão Expedidor _____, residente e domiciliado (a) no endereço: _____.

DECLARO, na qualidade de líder da Comunidade Indígena/Entidade/Associação/Coletivo no município de _____, CEP: _____,

que o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____

é **ÍNDIGENA** e mantém laços familiares, econômicos, sociais e/ou culturais com a sua comunidade.

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da **inativação** do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo com a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____ de _____ de 2024.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura

1. Esta declaração será dispensada em caso de apresentação do RANI ou Certidão de Registro Civil de Indígena;
2. Em caso de Declaração fornecida por Entidade, Associação ou Coletivo sem Constituição Jurídica é necessário anexar comprovação da presença de pelo menos uma pessoa indígena na Diretoria da Entidade/Coletivo, com as devidas comprovações.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDB5-DDB7-D388-B9C7 e informe o código: CDB5-DDB7-D388-B9C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDB5-DDB7-D388-B9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 11:00:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDB5-DDB7-D388-B9C7>

EXTRATO

EXTRATO Nº. 517/2024
PROCESSO Nº. 11.744/2024
CHAVE CGM: F781-UMMP-JHS0-EYOT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES EXTRA SUS COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY CHMGTB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO TR.**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando -se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.061/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.835/2024	D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).	27 de maio de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0E4-7E2D-24E6-E574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/05/2024 13:52:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0E4-7E2D-24E6-E574>

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0E4-7E2D-24E6-E574 e informe o código: A0E4-7E2D-24E6-E574

EXTRATO Nº. 519/2024
 PROCESSO Nº. 11.238/2024
 CHAVE CGM: MB53-W9F3-R772-DQI6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CONTEMPLADAS EM ACPAÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 004.0918-15.2013.815.2001 E DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2024**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.013/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.836/2024	ARSERVE PHARMA EPP LTDA - EPP	R\$ 53.325,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais)	27 DE MAIO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: João Pessoa - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7539-70D1-7583-CC87> e informe o código 7539-70D1-7583-CC87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7539-70D1-7583-CC87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2024 12:40:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7539-70D1-7583-CC87>

EXTRATO Nº. 531/2024
 PROCESSO Nº 9.123/2024
 CHAVE CGM: SHPJ-ULYT-RR8Z-VEHK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES – OPME-SUS COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY CHMGTB**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.106/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.846/2024	D F C HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 227.894,15 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).	27 de maio de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: João Pessoa - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8939-F457-9DE8-5AD6> e informe o código 8939-F457-9DE8-5AD6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8939-F457-9DE8-5AD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/05/2024 13:52:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8939-F457-9DE8-5AD6>

EXTRATO Nº. 560/2024
PROCESSO Nº. 13.922//2024
CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação
464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso 1.5.00.011002 Recursos não vinculados de Impostos 011002
Natureza Despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.869/2024	DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI – ME	R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).	27 de maio de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C02F-6B43-DC27-EC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/05/2024 12:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C02F-6B43-DC27-EC6B>

EXTRATO Nº. 563/2024
PROCESSO Nº. 13.920//2024
CHAVE CGM: JCSG-ZTPJ-HIWR-D4ED

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.966/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.035/2023**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.872/2024	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)	27 de maio de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C1-6A0B-FB3C-63B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/05/2024 13:45:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4C1-6A0B-FB3C-63B5>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4C1-6A0B-FB3C-63B5> e informe o código E4C1-6A0B-FB3C-63B5

EXTRATO Nº 566/2024
PROCESSO Nº 9.868/2024
CHAVE CGM: DSIR-TSAR-7QCF-UROZ

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE001842

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔMICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAYCGH, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Processo: 9.868/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.022/2024

Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	FONTE RECURSO - 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002	NATUREZA DESPESA - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 28 de maio de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário Municipal de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 6552-56BA-15E1-B84A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/05/2024 13:25:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/05/2024 13:27:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6552-56BA-15E1-B84A>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.175/2024 A 13.196/2024 e 13.198/2024 A 13.201/2024

Processo Licitatório nº 23.429/2023 Pregão Eletrônico nº 13.112/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOOSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.112/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.175/2024

Empresa: ANTIOTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 05.439.635-0004-56

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit /Mensal	Preço Total/Anual
127	40.755	FR AMP	Meropenem 1g pó p/sol.inj - F/a	MEROPENEM	14,00	570.570,00
189	31.635	FR AMP	Vancomicina cloridrato 500 mg po p/sol.inj - F/a	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (Genérico)	4,50	142.357,50
190	1.665	FR AMP	Vancomicina cloridrato 500 mg po p/sol.inj - F/a	CLORIDRATO DE VANCOMICINA (Genérico)	4,50	7.492,50
VALOR TOTAL						RS720.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.176/2024

Empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - EPP
 CNPJ: 43.519.181-0001-70

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit /Mensal	Preço Total/Anual
49	66.300	CPR	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	0,27	17.901,00
60	6.600	AMP	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA	7,40	48.840,00
128	2.145	FR	MEROPENEM 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	MEROPENEM	17,39	37.301,55
162	465	FR	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	SULFATO DE POLIMIXINA B	15,17	7.054,05
170	9.500	AMP	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BROMETO DE ROCURÔNIO	9,79	93.005,00
171	500	AMP	ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BROMETO DE ROCURÔNIO	9,79	4.895,00
VALOR TOTAL						RS 208.996,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.177/2024

Empresa: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
 CNPJ: 05.106.015-0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit /Mensal	Preço Total/Anual
32	77.520	FR	CEFALOSOLINA SÓDICA 1G	ANTIBIÓTICOS 30495 FA 21.2100 646.798,95 DO BRASIL LTDA	4,15	321.708,00
36	104.595	FR	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G	ANTIBIÓTICOS 30495 FA 21.2100 646.798,95 DO BRASIL LTDA	3,40	355.623,00
108	30.495	FR	IMPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS 30495 FA 21.2100 646.798,95 DO BRASIL LTDA	21,21	646.798,95
109	1.605	FR	IMPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS 30495 FA 21.2100 646.798,95 DO BRASIL LTDA	21,21	34.042,05
151	70.205	FR	OMEPRAZOL 40 MG	BEAU FARMACÉUTICA S.A.	6,12	429.654,60
VALOR TOTAL						RS 1.787.826,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.178/2024

Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ: 08.674.752-0001-40

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit /Mensal	Preço Total/Anual
34	19.380	FR	CEFEPIMA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO PHARMA	7,74	150.001,20
105	37.430	FR	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	4,91	183.781,30
182	46.835	FR	TENOXCAM 40 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	10,68	500.197,80
VALOR TOTAL						RS 833.980,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.179/2024

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ: 67.729.178-0006-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit /Mensal	Preço Total/Anual
78	61.085	AMP	ESCOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR	1,35	82.464,75
187	95.380	AMP	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR	1,20	114.456,00
VALOR TOTAL						RS 196.920,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.180/2024

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671-0022-86

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit /Mensal	Preço Total/Anual
44	10.925	AMP	CISATRACURIO BESILATO 2MG/ML - AMP. X 5ML	CRISTALIA	10,45	114.166,25
45	575	AMP	CISATRACURIO BESILATO 2MG/ML - AMP. X 5ML	CRISTALIA	10,45	6.008,75
72	24.255	SRG	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML	CRISTALIA	17,00	411.825,00
73	1.275	SRG	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML	CRISTALIA	17,00	21.675,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6552-56BA-15E1-B84A e informe o código 6552-56BA-15E1-B84A

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6552-56BA-15E1-B84A e informe o código 6552-56BA-15E1-B84A

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6552-56BA-15E1-B84A e informe o código 6552-56BA-15E1-B84A

80	4.465	AMP	ETOMIDATO SOL. INJETAVEL 2 MG/ML	CRISTALIA	9,35	41.747,75
85	48.070	AMP	FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML S. INJ. 10 ML	CRISTALIA	2,90	139.403,00
100	9.405	FR	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML - SOL. INJ. - 05 ML	CRISTALIA	14,00	131.670,00
115	7.030	FR	LEVOFLOXACINO 5MG/ML - BOLSA X 100ML (INFUSAO IV)	CRISTALIA	8,00	56.240,00
153	101.365	AMP	ONDANSETRONA CLOR. 2MG/ML S.INJ. 4 ML	CRISTALIA	1,30	131.774,50
VALOR TOTAL						RS 1.054.510,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.181/2024

Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201.0001-26

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
71	2.760	SRG	ENOXAPARINA SODICA 40MG C/10 SERINGAS PRONTO USO - COM TRAVA DE SEGURANCA	CRISTALIA-SISP)	14,37	39.661,20
98	24.415	AMP	HEPARINA SODICA SUB-CUT. 5.000UI SOLUCAO INJETAVEL APRES.CX/ C/50 AMP. 0,25ML	HIPOLABOR-MOMG)	4,67	114.018,05
103	64.315	FR/AMP	HIDROCORTIZONA 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL APRES.CX/50 F/A	BLAU FARMAC(SP)	3,27	210.310,05
140	35.340	AMP	MORFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL APRES.CX/100 AMP 1ML	HIPOLABOR-MOMG)	1,32	46.648,80
147	57.475	AMP	NOREPINEFRINA 8MG SOLUCAO INJETAVEL 4ML APRES.CX/C/50 AMP	IPOLABOR-MOMG)	2,05	117.823,75
172	1.045	FR	SEVOFLURANO 1MG/ML SOLUCAO PARA INALCAAO FR. 100ML	CRISTALIA-SISP)	147,60	154.242,00
191	10.640	AMP	VASOPRESSINA 20 U/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML APRES.CX/10 AMP.	BIOLAB SANUS(SP)	25,15	267.596,00
VALOR TOTAL						RS 950.299,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.182/2024

Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333.0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
7	550.050	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Farmace	0,21	115.510,50
58	104.595	AMPOLA	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2,5 ML	Farmace	1,00	104.595,00
62	79.135	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	Farmace	0,79	62.516,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.183/2024

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221.0001-77

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
16	15.485	FRASCO/AMPOLA	AMPI SOD + SULB SODIC 2G + 1G PO SOL INJ	Fresenius Kabi	11,50	178.077,50
VALOR TOTAL						RS 178.077,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.184/2024

Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702.0001-98

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
174	7.315	FR	Sorbitol 27 mg/ml + Manitol 5,4 mg/ml solução Injetável 1000ml	HALEX ISTAR	20,49	149.884,35
175	385	FR	Sorbitol 27 mg/ml + Manitol 5,4 mg/ml solução Injetável 1000ml.	HALEX ISTAR	20,49	7.888,65
VALOR TOTAL						RS 157.773,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.185/2024

Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 35.472.743.0001-49

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
101	495	FR	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 25FA X 5ML (HEPAMAX-S).	BLAU	15,62	7.731,90
159	2.565	FR	PIPERACILINA/TAZOBACTAM 4G/500MG C/10 (GENÉRICO)	EUGLIA PHARMA	14,53	37.269,45
VALOR TOTAL						RS 45.001,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.186/2024

Empresa: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657.0008-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
40	56.240	AMP	Princípio Ativo: CIMETIDINA Apresentação 150 MG SOL INJ CX 100 AMP VO AMB X 2ML Forma Farmacéutica: SOLUÇÃO INJETAVEL Registro: 1038700250029 Validade: 08/29	HYCIMET SIMILAR HYPOFARMA	0,90	50.616,00
46	43.795	AMP	Princípio Ativo: FOSFATO DE CLINDAMICINA Apresentação ATIVA: 150MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VO INCX 4 ML Forma Farmacéutica: SOLUÇÃO INJETAVEL Registro: 1038700360029	HYCLIN SIMILAR HYPOFARMA	2,70	118.246,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.192/2024

Empresa: NOVÁ OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 34.772.843.0001-28

Validade: 07/2025						
118	20.140	FR	Princípio Ativo: CLORIDRATO DE LIDOCAINA Apresentação ATIVA: 20 MG/ML SOL INJ IV/IMCX 25 FA VD TRANS X 20ML Forma Farmacéutica: SOLUÇÃO INJETAVEL Registro: 1038700410018 Validade: 07/2026	CLORIDRAT O DE LIDOCAINA GENÉRICO HYPOFARMA	4,49	90.428,60
VALOR TOTAL						RS 259.291,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.187/2024

Empresa: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.607.807.0001-61

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
23	9.405	AMP	BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	TEUTO	6,55	61.602,75
VALOR TOTAL						RS 61.602,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.188/2024

Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 51.685.649.0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
14	760	AMP	AMICACINA 250MG/ML SOL INJ 2ML AMP (G) CX C/ 50	TEUTO	5,29	4.020,40
77	52.200	AMP	BUTILBR ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML AMP (G) CX C/ 100	FARMACE	0,99	51.678,00
126	2.700	FR	MANITOL INJ 20% 250ML BOLSA CX C/ 30	JP	9,59	25.893,00
VALOR TOTAL						RS 81.591,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.189/2024

Empresa: LABORATORIOS B BRAUN SA
CNPJ: 31.673.254.0010-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
165	16.245	AMP	LIPURO 20ML Propofol 10 mg/ml, em emulsão de lipídios com MCT/LCT (triglicerídeos de cadeia média e cadeia longa) que reduz a incidência de dor severa na injeção e produz menos efeitos na função hepática do que as emulsões contendo apenas LTC (triglicerídeo de cadeia longa). Disponível em ampolas de vidro contendo 20ml. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Condições de Armazenagem: Conservar em temperatura entre 2º C e 25º C. Não congelado Apresentação: CX com 5 unidades. Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Nº Registro MS: 1.0085.0133.002-0	B BRAUN	6,00	97.470,00
167	14.060	AMP	Propofol 10 mg/ml, em emulsão de lipídios com MTC/LTC, ampolas com 50ml. Prazo de Validade: 02 (anos) a nos a partir da data de fabricação. Condições de Armazenagem: conservar em temperatura entre 20º e 25º e não congelado. Procedência: Importado Caixa com 10 ampolas. Nº do Registro No Ministério da Saúde 10085.0133.003-9. Validade do Produto: 24 meses	B BRAUN	45,00	632.700,00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
168	740	AMP	Propofol 10 mg/ml, em emulsão de lipídios com MTC/LTC, ampolas com 50ml. Prazo de Validade: 02 (anos) a nos a partir da data de fabricação. Condições de Armazenagem: conservar em temperatura entre 20º e 25º e não congelado. Procedência: Importado Caixa com 10 ampolas. Nº do Registro No Ministério da Saúde 10085.0133.003-9. Validade do Produto: 24 meses.	B BRAUN	45,00	33.300,00
VALOR TOTAL						RS 763.470,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.190/2024

Empresa: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236.0001-23

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
28	78.565	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML C/100 AMP GEN IM/IV HIPOLABOR	HIPOLABOR	1,26	98.991,90
90	62.510	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 100 AMP GEN HYPOFARMA	HYPOFARMA	0,82	51.258,20
135	40.755	AMP	MIDAZOLAM 50MG 10ML 100 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (B1)	HIPOLABOR	2,44	99.442,20
VALOR TOTAL						RS 249.692,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.191/2024

Empresa: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 40.256.200.0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
156	1500	AMP	PANCURÔNIO, BROMETO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	FRESENIUS	7,55	11.325,00
157	800	AMP	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	3,78	3.024,00
VALOR TOTAL						RS 14.349,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.192/2024

Empresa: NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561.0001-39

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
4	38.475	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BLAUSIEGEL	3,94	151.591,50
5	2.025	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	BLAUSIEGEL	3,94	7.978,50
VALOR TOTAL						RS 159.570,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.193/2024

Empresa: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 35.753.111.0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
13	14.440	AMP	AMICACINA 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / SULFATO DE AMICACINA	3,68	53.139,20
VALOR TOTAL						RS 53.139,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.194/2024

Empresa: NOVÁ OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 34.772.843.0001-28

Assinado por: Lúcia... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joozess.com.br/verificacao/128-8350-9663-3983 e informe o código 6128-8350-9663-3983

3/1



Assinado por: Lúcia... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joozess.com.br/verificacao/128-8350-9663-3983 e informe o código 6128-8350-9663-3983

5/1



4/1



6/1



Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
24	495	FR	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável (Cota Reservada).	TEUTO	7,99	3.955,05
VALOR TOTAL						RS 3.955,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.195/2024
 Empresa: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.263.792/0001-90

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
35	1.020	FR	Cefepima 1 g pó para solução injetável	NEOQUIMICA	9,00	9.180,00
122	19.700	AMP	Lidocaina 20 mg/ml solução injetável 5 ml	HYPOFARMA	1,95	38.415,00
188	5.020	AMP	Tramadol 50 mg/ml solução injetável 2 ml	HIPOLABOR	2,15	10.793,00
VALOR TOTAL						RS 58.388,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.196/2024
 Empresa: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME
 CNPJ: 29.775.313/0001-01

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
20	26.700	CPR	BACLOFENO 10 MG	UNIAO QUIMICA	0,14	3.738,00
22	2.210	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	6,95	15.359,50
26	27.600	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	0,80	22.080,00
29	4.135	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	1,52	6.285,20
30	9.600	AMP	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 MG/ML + 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	HYPOFARMA	3,14	30.144,00
41	2.960	AMP	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	1,29	3.818,40
43	1.285	FR	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 ML	BEKER (ABL)	28,53	36.661,05
47	2.305	AMP	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	UNIAO QUIMICA	3,54	8.159,70
50	35.200	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	0,48	16.896,00
55	2.700	CPR	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	GEOLAB	0,46	1.242,00
57	2.300	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	1,99	4.577,00
79	3.215	AMP	ESCOPILOAMINA, BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HYPOFARMA	1,83	5.883,45
81	235	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BLAU	13,72	3.224,20
86	2.530	AMP	FENTANILA, CTRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UNIAO QUIMICA	3,17	8.020,10
87	11.300	AMP	FITOMENADIONA 10 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IV	HYPOFARMA	1,70	19.210,00
89	4.600	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	UNIAO QUIMICA	6,29	28.934,00
96	8.500	AMP	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	1,83	15.555,00

Assinado por: Luiz Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooappessoa.10101.com.br/verificador/128-8350-9603-2803 e informe o código 0128-8350-9603-2803

7/1

97	8.100	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG (EQUIVALE A 50 MG DE HALOPERIDOL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	4,27	34.587,00
104	3.385	FR	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	3,41	11.542,85
107	2.400	AMP	HIDRÓXIDO DE FERRO III 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	UNIAO QUIMICA	7,92	19.008,00
121	5.300	AMP	LIDOCAÍNA 20 MG/ML ISOBARICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HYPOFARMA	1,37	7.261,00
124	7.700	FR	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MG/ML + EPINEFRINA 1:200.000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HYPOFARMA	6,52	50.204,00
131	1.600	AMP	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	CRISTALLIA	19,04	30.464,00
137	9.000	AMP	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UNIAO QUIMICA	1,95	17.550,00
152	3.695	FR	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	6,74	24.904,30
166	855	AMP	PROPOFOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	UNIAO QUIMICA	8,99	7.686,45
173	55	FR	SEVOFLURANO 1 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 ML	UNIAO QUIMICA	169,42	9.318,10
176	8.300	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	6,30	52.290,00
181	4.875	FR	TENOXICAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	6,65	32.418,75
183	2.465	FR	TENOXICAM 40 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	10,68	26.326,20
184	27.400	AMP	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	UNIAO QUIMICA	1,22	33.428,00
VALOR TOTAL						RS 886.776,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.198/2024
 Empresa: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 52.969.017/0001-55

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
70	52.440	SRG	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	MYLAN	14,37	753.562,80
VALOR TOTAL						RS 753.562,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.199/2024
 Empresa: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 42.946.717/0001-70

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
15	8.300	AMP	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML RMS: 113430122	HIPOLABOR	2,88	23.904,00
33	4.080	FR	CEFAZOLINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL RMS: 174200014	EUGIA	4,45	18.156,00
141	1.860	AMP	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML RMS: 113430163	HIPOLABOR	2,00	3.720,00
154	5.335	AMP	ONDANSETRONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML - RMS: 113430199	HIPOLABOR	1,90	10.136,50
186	54.300	CP	TRAMADOL 50 MG RMS: 125680310	PRATI DOANDUZZI	0,22	11.946,00
VALOR TOTAL						RS 67.862,50

Assinado por: Luiz Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooappessoa.10101.com.br/verificador/128-8350-9603-2803 e informe o código 0128-8350-9603-2803

8/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.200/2024
 Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
21	41.990	FR	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	EUROFARMA	5,25	220.447,50
42	24.415	FR	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 ML	EUROFARMA	9,80	239.267,00
158	48.735	FR	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICA 500 MG	EUROFARMA	12,65	616.497,75
161	8.835	FR	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI	EUROFARMA	11,00	97.185,00
178	9.025	FR	TEICOPLANINA 400 MG	GENÉRICO-EUROFARMA	37,50	338.437,50
179	475	FR	TEICOPLANINA 400 MG	GENÉRICO-EUROFARMA	37,50	17.812,50
180	92.625	FR	TENOXICAM 20 MG	EUROFARMA	4,00	370.500,00
VALOR TOTAL						RS 1.900.147,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.201/2024
 Empresa: ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 23.232.280/0001-69

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit Mensal	Preço Total/Anual
08	28.950	AMP	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 276839 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] COTA ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 2174 ÁGUA P/ INIECAO 10ML C/200 Registro Anvisa: 110850010066 GGREM: 508300101152419	FARMACE	0,27	7.816,50
18	30.300	AMP	ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 268214 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] EXC ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 2193 ATROPINA SULF 0,25MG/ML ML C/100 [ATROFARMA] Registro Anvisa: 1108500170026 GGREM: 508302102156414	FARMACE	0,82	24.846,00
51	4.100	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML -UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 448699 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] EXC ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 20684 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML C/200 Registro Anvisa: 1108500010037 GGREM: 508300701151413	FARMACE	0,29	1.189,00
52	2.600	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML-UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 382563 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] EXC ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 20684 CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML C/200 Registro Anvisa: 1108500010071 GGREM: 508314040020303	FARMACE	0,43	1.118,00
53	30.100	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML-UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 267574 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] EXC ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 2261 CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML C/200 Registro Anvisa: 1108500010096 GGREM:	FARMACE	0,41	12.341,00

Assinado por: Luiz Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooappessoa.10101.com.br/verificador/128-8350-9603-2803 e informe o código 0128-8350-9603-2803

9/1

59	5.505	AMP	508300709150416 DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML -UNIDADE: AMPOLA DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ C/100 G Registro Anvisa: 1108500320060 GGREM: 50830002155112	FARMACE	1,27	6.991,35
63	4.165	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML -UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 271003 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] COTA ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 2289 DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML INJ C/100 [DICLOFARMA] Registro Anvisa: 1108500160039 GGREM: 508300803157410	FARMACE	0,89	3.706,85
66	24.545	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML UNIDADE: AMPOLA DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML INJ C/100 [DIPIFARMA] Registro Anvisa: 1108500180048 GGREM: 508300903151414	FARMACE	0,89	21.845,05
88	3.100	FR	FLUCONAZOL 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML UNIDADE: FRASCO/BOLSA FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML BOLSA PLAST C/60 G Registro Anvisa: 1108500460024 GGREM: 508321080022506	FARMACE	6,96	21.576,00
92	21.100	AMP	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 268256 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] EXC ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 2102 GENTAMICINA 80MG/2ML INJ C/100 [HYTAMICINA] Registro Anvisa: 1038700450044 GGREM: 511804101156415	HYPOFARMA	1,33	28.063,00
95	105.900	AMP	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 267541 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] EXC ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 2252 SOLUÇÃO GLICOSE 50% 10ML C/200 Registro Anvisa: 1108500090091 GGREM: 508301310154412	FARMACE	0,52	55.068,00
148	3.025	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML-UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 442584 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] COTA ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 3548 NOREPINEFRINA HEMITARATO 8MG/4ML INJ C/50 G Registro Anvisa: 1038700600021 GGREM: 511812030009706	HYPOFARMA	2,28	6.897,00
193	26.700	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML -UNIDADE: AMPOLA [CATMAT] 272091 [PARTICIPAÇÃO LEP 123-06] EXC ME/EPP [CÓD. UNIFAR MA] 2503 VITAMINA COMPLEXO B 2ML INJ C/100 HYPLEX B Registro Anvisa: 1038700290012 GGREM: 511801701152416	HYPOFARMA	1,08	28.836,00
VALOR TOTAL						RS 220.293,75

Perfazendo o valor global de **RS 11.999.885,95 (onze milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 20 de maio de 2024

Luiz Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde

Assinado por: Luiz Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooappessoa.10101.com.br/verificador/128-8350-9603-2803 e informe o código 0128-8350-9603-2803

10/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 612B-8350-9963-3693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/05/2024 13:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/612B-8350-9963-3693

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.077/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023
CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF4-DMQX

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: GURGEL SOARES LTDA CNPJ 05.052.764/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 15.364.938,30 (Quinze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 10.025/2023; Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023; Contrato nº 11.077/2023/SEINFRA.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.077/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1044-7800-189A-4C48 e informe o código 1044-7800-189A-4C48



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.041/2024/SEINFRA - DA TOMADA DE PREÇOS 11.001/2024/SEINFRA - DOC / PROC. ADMINISTRATIVO: 28.557/2023
CHAVE: TDZF-QVYU-BK11-KAZ6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 37, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 833.917,82 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Classificação Funcional : 11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS
11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto- PMJP / Victor Dantas Varella - RVV Construções e Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: 25 de abril de 2024

João Pessoa, 27 de maio de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1044-7800-189A-4C48 e informe o código 1044-7800-189A-4C48



EXTRATO N.º 126/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.041/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.300/2024, CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais), 28 de maio de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF7-DDDC-A3B1-4BB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/05/2024 15:32:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF7-DDDC-A3B1-4BB8

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FF7-DDDC-A3B1-4BB8 e informe o código 3FF7-DDDC-A3B1-4BB8



EXTRATO N.º 128/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.010/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.305/2024, DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 883,20 (Oitocentos e Oitenta e Três reais e Vinte centavos), 28 de maio de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1044-7800-189A-4C48 e informe o código 1044-7800-189A-4C48





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F762-F02A-26B1-6EDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/05/2024 15:31:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F762-F02A-26B1-6EDB>

AVISO

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024

(MEMORANDO INTERNO) Nº 76.708/2022/SEINFRA
 Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024
 Chave CGM: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24/05/2024, Nº 537, página 031 onde se lê: **R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**, leia-se: **R\$743.014,93 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, NA AV. WALDEMAR NAZIAZENO - ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 28 de maio de 2024.
 Petronio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.006/2024

(MEMORANDO INTERNO) Nº 76.708/2022/SEINFRA
 Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024
 Chave CGM: MFSL-5RHL-00U6-DSXG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 16/05/2024, Nº 531, página 023 onde se lê: **R\$ 716.406,51 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**, leia-se: **R\$743.014,93 (setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais e noventa e três centavos)**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE REFORMA DA PRAÇA RADIALISTA PASCHOAL CARRILHO, NA AV. WALDEMAR NAZIAZENO - ERNESTO GEISEL EM JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 28 de maio de 2024.
 Petronio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A1-1FEA-3555-10D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/05/2024 13:40:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/87A1-1FEA-3555-10D3>

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023 CHAVE CGM: 2MAO-ILFC-M32K-BHPB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBO, JOÃO PESSOA-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas:

GS CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJº. 05.052.764/0001-44 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

RCA CONSTRUÇÕES INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.766.483/0001-41 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe dado provimento, permanecendo a recorrente habilitada para a segunda fase do certame em questão;

LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS – LTDA, CNPJ Nº 17.278.993/0001-60 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo a recorrente inabilitada para a segunda fase do certame em questão;

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 O recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito foi lhe negado provimento, permanecendo a recorrente inabilitada para a segunda fase do certame em questão;

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 04 de junho de 2024, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

Petronio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4D9-2FBB-9424-3348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/05/2024 10:47:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F4D9-2FBB-9424-3348>

Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F4D9-2FBB-9424-3348> e informe o código F4D9-2FBB-9424-3348



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.541/2023
CHAVE CGM: 641Z-BVX4-VTA1-49D6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.072/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESTAÇÃO DAS ARTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADA a empresa: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 73.694.788/0001-57. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 28.541/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 29DA-5F8D-D7C8-F5E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/05/2024 11:45:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/29DA-5F8D-D7C8-F5E8>

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAVE CGM nº 0AIO-XXM9-WWGM-5C3Q
PREGÃO ELETRÔNICO nº 64.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.318/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a presente licitação supracitada, data de abertura em 29/05/2024, as 09:00h., publicada na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br e no portal de transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, fica SUSPENSA nesta data, tendo em vista a necessidade de maior prazo para análise das dúvidas, esclarecimentos e impugnações ao edital, uma vez que o setor técnico de operações, responsável pelo Termo de Referência, encontra-se totalmente a disposição da população pelo acometimento das fortes chuvas em nossa cidade, o que causou diversos transtornos. Logo em breve serão respondidas as solicitações e será remarcada nova data para sessão pública. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio diretamente na aba de dúvidas e esclarecimentos na plataforma da licitação.

João Pessoa-PB 28 de maio de 2024.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FEF3-44A7-E814-0D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 28/05/2024 11:27:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEF3-44A7-E814-0D39>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.335/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.220/2024
[CHAVE CGM: IEB1-8X0T-OTWT-4500]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA TRINCA DO FORRÓ, representado pela pessoa Jurídica A.P.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA TRINCA DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, DAS 8H ÀS 10H, "PROJETO FORRÓ NA FEIRA", NO MERCADO CENTRAL - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B7AA-7727-7935-7DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 11:48:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B7AA-7727-7935-7DFD>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.336/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.278/2024
[CHAVE CGM: S33C-RYEW-HCTM-DCEL]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO XOTE NÓS 3 representado por SUELIO MOREIRA TORRES – CPF N° 052.236.464-01, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO XOTE NÓS 3, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, DAS 12H ÀS 14H, "PROJETO FORRÓ NA FEIRA", NO MERCADO DE TAMBAÚ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EC7C-0963-C98E-CA40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 11:46:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC7C-0963-C98E-CA40>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.342/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.487/2024
[CHAVE CGM: MOFI-ASHY-22PO-PUB1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo SAMBA NA PRAÇA representado por JOSINALDO DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 424.416.684-04, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SAMBA NA PRAÇA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EC45-0393-70E9-F02A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/05/2024 11:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC45-0393-70E9-F02A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.343/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.784/2024
[CHAVE CGM: XJW6-CK14-JSFT-CT2X]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO BARAUNAS, representado pela pessoa Jurídica TOROH MUSICA & CULTURA LTDA – CNPJ 08.909.302/0001-99, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO BARAUNAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, DAS 19H ÀS 21H, NO 14º ENCONTRO DE QUADRILHAS JUNINAS EM COMEMORAÇÃO AO 32º ANIVERSÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS IV, NA PRAÇA LÚCIO LIMA DE CARVALHO – CONJUNTO FUNCIONÁRIOS IV, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: F5D8-F4DC-C377-AAD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/05/2024 11:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5D8-F4DC-C377-AAD0>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC45-0393-70E9-F02A



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5D8-F4DC-C377-AAD0



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC45-0393-70E9-F02A



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.344/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.394/2024
[CHAVE CGM: ZK07-FFIQ-ZKB1-4L8F]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista DEMÉTRIO ELITIZADO, representado pela pessoa jurídica JB PRODUTORA LTDA - CNPJ: 51.034.132/0001-75, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DEMÉTRIO ELITIZADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, INICIO PREVISTO ÀS 22H, EVENTO "FESTA EM HOMENAGEM A SANTA RITA DE CÁSSIA", NA RUA 19 DE MARÇO, DE FRENTE A SEDE DO GUARANY ESPORTE CLUBE - BAIXO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5A64-4ABD-CD06-12A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/05/2024 11:35:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A64-4ABD-CD06-12A1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.345/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.484/2024
[CHAVE CGM: 31BK-4S93-Q0C6-MZCW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo TA BLZ representada pela pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.29236770487 - CNPJ N° 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE MAIO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDZINHA INCLUSIVA, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A5CD-CA18-1CB5-1994

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/05/2024 11:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A5CD-CA18-1CB5-1994>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.346/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.402/2024
[CHAVE CGM: IF8X-L0IH-77AL-HC6R]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo Pe. IRAPUAN representada pela pessoa jurídica EDUARDO KLEBER RAMOS DA SILVA 85327638472 - CNPJ N° 24.483.294/0001-18, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO Pe. IRAPUAN, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE MAIO DE 2024, COM INICIO ÀS 19H, NOS "30 ANOS DE EREÇÃO PAROQUIAL", NA RUA INSP. EMILIA MENDONÇA GOMES, 242 - VALENTINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5492-B01E-DEE7-2CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/05/2024 11:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5492-B01E-DEE7-2CCB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.347/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.356/2024
[CHAVE CGM: B3BZ-MM4H-P65V-WLV3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista FLÁVIO ROBERTO TAVARES DE MELO, CPF: 087.110.114-91 pelo valor estimado total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO FLÁVIO ROBERTO TAVARES DE MELO, PARA ELABORAÇÃO DOS DESENHOS DAS CAPAS, DOS 10 LIVROS PREMIADOS NO EDITAL POLÍBIO ALVES, A SEREM ENTREGUES ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2024., CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: [Assinatura: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA] para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/040D-A6C2-F098-0AA4 e informe o código 040D-A6C2-F098-0AA4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6745-059C-B306-97F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/05/2024 15:35:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6745-059C-B306-97F4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.348/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.452/2024
[CHAVE CGM: O6HE-C8L9-VH3H-SC1R]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAÚNAS PRODUCOES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAÚNAS PRODUCOES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE MAIO DE 2024, COM INICIO PREVISTO ÀS 15H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, NO CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 040D-A6C2-F098-0AA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/05/2024 11:17:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/040D-A6C2-F098-0AA4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.349/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.822/2024
[CHAVE CGM: 0YEI-46Q6-JVTS-6ZJF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo PARAIBA FELIZ representada pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO 22192557353 - CNPJ N° 29.944.882/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PARAIBA FELIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, COM INICIOPREVISTO ÀS 19H, NA "FESTA DA PAROQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE 2024, NA AV. EMÍLIA MENDONÇA GOMES - VALENTINA DE FIGUEIREDO I, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3A0-DD95-E804-96C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/05/2024 11:17:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A3A0-DD95-E804-96C6>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 32003/2024**

CHAVE CGM: HQ8T-DLOS-R8AH-6WMG

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de “coffee break”.

Com base nas informações constantes no Processo nº 13.461/2024, referente à Dispensa nº 32003/2024, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica/CGM/PMJP e seguindo recomendações da Orientação Normativa da Controladoria Geral do Município nº 12/2024, em cumprimento aos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, ACOLHO RELATÓRIO, onde RATIFICO E ADJUDICO a Dispensa 32003/2024, em favor da empresa DROP'S BUFFET EVENTOS, CNPJ 16.631.594/0001-79, com o valor global de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta).

Publique-se a cumpra-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário da Controladoria-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: KENNETH ALEFF DA SILVA e DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/5CA3-9725-6C27-2BF4> e informe o código: 5CA3-9725-6C27-2BF4



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5CA3-9725-6C27-2BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KENNETH ALEFF DA SILVA (CPF 105.XXX.XXX-01) em 29/05/2024 11:59:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 29/05/2024 12:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CA3-9725-6C27-2BF4>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06-452/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.674/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Contrato nº 06-452/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **AYRES & QUEIROZ LTDA EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 06.452/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

📍 **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**

- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

João Pessoa, 28/05/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/1DC8-8BA6-2B11-71C2> e informe o código: 1DC8-8BA6-2B11-71C2



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1DC8-8BA6-2B11-71C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 28/05/2024 11:51:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/05/2024 13:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DC8-8BA6-2B11-71C2>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-027/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 27.687/2023 – 1Doc, cujo objeto é o “AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE COM CASCA (IN NATURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA - ME – CNPJ: 00.301.402/0001-26, nos itens/valor total: 001 (R\$ 111.390,00) e 002 (R\$ 7.110,00). Perfazendo o valor geral de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9090-26C0-B980-D575

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/05/2024 13:41:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9090-26C0-B980-D575>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 762/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.019/2024

OBJETO: REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA E EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 762/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.019/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA – EPP sob o CNPJ nº 07.766.048/0002-35, item 03 no valor total de R\$ 9.801,48; MEGA BYTE MAGAZINE LTDA sob o CNPJ nº 08.792.763/0001-24, item 01 no valor total de R\$ 2.379.102,00; T. D. A. S. – ME sob o CNPJ nº 49.264.057/0001-97, item 02 no valor total de R\$ 59.000,00 e TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP sob o CNPJ nº 08.619.872/0001-44, item 04 no valor total de R\$ 50.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 2.497.903,48 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00CA-0A02-E736-8B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/05/2024 13:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00CA-0A02-E736-8B03>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 32.459/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.029/2024

CHAVE CGM: WAJZ-Y2Q7-UTF8-6GMC

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA BARIÁTRICA POR VÍDEO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 32.459/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.029/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 28.013.023/0001-50, lote 01, no valor total de R\$ 499.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 27 de Maio de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56A2-4D42-6CFA-2AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/05/2024 17:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56A2-4D42-6CFA-2AE4>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00CA-0A02-E736-8B03 e informe o código: 00CA-0A02-E736-8B03

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00CA-0A02-E736-8B03 e informe o código: 00CA-0A02-E736-8B03

